

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0049/2014-GAB/Reitoria, datado de 17 de janeiro de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.000371/14-58,

RESOLVE conceder autorização para que **ALGEMIRADE MACEDO MENDES**, Professor Adjunto Nível IV, TI-40h, Matrícula nº 085952-4, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **19 a 23 de março de 2014**, para apresentar trabalho intitulado “Representation of Mozambican Women in Niketche: a polygamy story by Paulina Chiziane”, no Seminário “African Literatures in/and the World”, que será realizado em Nova Iorque, Estados Unidos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0093/2014-GAB/Reitoria, datado de 07 de fevereiro de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.000851/14-07,

RESOLVE conceder autorização para que **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, Vice-reitora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **24 de maio a 08 de junho de 2014**, para participar de Missão de Cooperação Científica e Universitária na França, oportunidade em que serão visitadas as cidades de Bordeaux, Toulouse, Lion e Paris.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0061453/2013, de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.000429/14-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE EVALDO LUZ**, Matrícula nº 142097-6, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRAIDES RODRIGUES LEITE DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LETICIO DANTAS DE ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ASSUNCAO SOUSA DE AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

IOLETE SOARES DA CUNHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício FAPEPI nº 028/2014, de 24 de janeiro de 2014, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, AP.010.1.000512/14-47,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, o abaixo nominado:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	PERÍODO DO MANDATO
MARIA DO SOCORRO LIRA MONTEIRO	FÓRUM DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO/UFPI	Até Dezembro/2017



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0182, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000092/14-90, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ROSA MARIA SOARES BRANDÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº 201505-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.A.A - Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/02/2003.

• **PORTARIA nº 0183, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000353/14-73, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-E, Matrícula nº 045249-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. De Cristino Castro - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 19/02/2003.

• **PORTARIA nº 0184, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000154/14-08, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA DANTAS DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 040216-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S M.R. Dantas-Pimenteiros -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/02/2003.

• **PORTARIA nº 0185, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001304/14-62, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDA CELESTINA DE BRITO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 042344-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Justino Luz - Picos -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 07/06/2003

• **PORTARIA nº 0186, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001934/14-02, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA NAZARE CONCEIÇÃO ARAUJO LARANJEIRA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-E, Matrícula nº 035947-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Geral do Promorar - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 0187, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001349/14-02, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO AZEVEDO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-B, Matrícula nº 018381-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S.- H.G.V Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 19/02/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0188, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000238/14-23, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ALZENIRA VIEIRA DE MORAIS, Cargo: Atendente de

Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula nº 021277-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 0189, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001002/14-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ALICE DE CARVALHO BRITO, Cargo: Atendente, Classe: II-B, Matrícula nº 039868-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Campo Maior - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 0190, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001914/14-04, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula nº 042951-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S de Itainópolis -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 0191, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.033605/13-02, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIADO CARMO BATISTA BALBINO DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018080, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V Teresina -PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/08/2002.

• **PORTARIA nº 0192, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002271/13-07, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA MADALENADA CONCEIÇÃO VASCOCELOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº 041243-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/07/2001.

• **PORTARIA nº 0193, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001176/14-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a QUITERIA URTIGA DE ASSIS SOUTO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-A, Matrícula nº 042247-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Justino Luz-picos -PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 06/07/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0194, de 07 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001741/14-05, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JANILDA SILVESTRE BARBOSA BASTOS, Cargo: Medico, Classe: III-C, Matrícula nº 036927-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.D.E.R Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 04/02/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 452

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0214, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000156/14-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 040213-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Mônica Reis Dantas- Pimentel -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 0215, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001139/14-22, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a SUELY DOS SANTOS MONTEIRO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº 036627-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.S. Alberto Neto- Dirceu II- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/04/2002.

• **PORTARIA nº 0216, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000087/14-35, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a NEUSA VIEIRA DE FRANÇA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: II-D, Matrícula nº. 043140-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.B.S. Francisco de Assis Carvalho- Campinas do Piauí- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/12/2001.

• **PORTARIA nº 0217, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030514/13-55, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIANEUMA DASILVA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 042367-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz- Picos- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 08/11/2001.

• **PORTARIA nº 0218, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001372/14-40, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ESTER SOARES DE MOURA, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matrícula nº. 040480-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.S. Alberto Neto- Dirceu II- Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2003.

• **PORTARIA nº 0219, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002000/14-37, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ALZAIR DE MARIA ORSANO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 036696-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: M.D.E.R.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2014.

ERNANDEPAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0220, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001394/14-64, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIADOMINGOS DE SOUSA LIMA, Cargo: Servente, Classe: II-C, Matrícula nº. 040209-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S. Mônica Reis Dantas- Pimentel- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 0221, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001649/14-89, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CELINA PORTELA DE DEUS CAMPOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula nº. 042449-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz- Picos - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/01/2001.

• **PORTARIA nº 0222, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001699/14-84, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a PEDRO CRONEMBERGER NETO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 042224-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz- Picos - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2001.

• **PORTARIA nº 0223, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000878/14-72, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 017762-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H.G.V.- Teresina - PI, e a elevação para 39% (trinta e nove por cento) a partir de 10/07/2002.

• **PORTARIA nº 0224, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000484/14-79, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCO ALVES DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-E, Matrícula nº. 018815-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H.G.V.- Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2014.

ERNANDEPAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0225, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000484/14-79, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a FRANCISCO ALVES DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-E Matrícula nº 018815-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1969 a 22/02/1970	Ajudante	Miguel C. Bezerra
15/08/1972 a 20/11/1972	Servente	Engenharia do Nordeste Ltda
01/10/1975 a 23/02/1976	Servente	José Ribamar da Costa
01/03/1976 a 30/05/1976	Servente	Importadora de Maquinas e Material de Const. Ltda
01/08/1978 a 28/02/1983	Servente	Servis Segurança Ltda

• **PORTARIA nº 0226, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022782/13-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RITA DE SOUSA CARVALHO, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº. 044970-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2002.

• **PORTARIA nº 0227, de 10 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022782/13-00, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a RITA DE SOUSA CARVALHO, Cargo: Servente, Classe: III-A Matrícula nº 044970-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
25/10/1961 a 27/12/1962	Costureira	Karibe SA Indústria e Comércio

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2014.

ERNANDEPAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADMNº 0024/2014 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as obras de reforma que estão sendo realizadas no CEPRU MANOEL OTAVIO, localizado no município de União/PI.

RESOLVE:

I – DETERMINAR que as aulas do colégio supracitado funcionem temporariamente na UNIDADE ESCOLAR MARIA CASTELO BRANCO, naquele município.

II – A Presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0025/2014 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014

Institui o Comitê Gestor do PDDE Interativo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por representantes de cada programa vinculado ao PDDE Interativo, sendo:

- I. 04 (quatro) representantes do Programa PDE Escola;
- II. 02 (dois) representantes do Programa Mais Educação;
- III. 02 (dois) representantes do Programa Ensino Médio Inovador;
- IV. 01 (um) representante do Programa Escola Sustentável;
- V. 01 (um) representante do Programa Escola do Campo/Água e Esgotamento Sanitário;
- VI. 01 (um) representante do Programa Atleta na Escola.

§ 1º. A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema

§ 2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação ocupada por um integrante do Programa PDE Escola.

§ 3º. Caberá à Coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada Programa Integrante, bem como gerenciar a caixa de email pddeinterativo.pi@hotmail.com, respondendo os e-mails gerais e encaminhando os e-mails específicos dos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Coordenar as ações de modo a assegurar a integração e a usabilidade do sistema;
- b) Socializar as funcionalidades e aplicações do PDDE Interativo comuns aos diversos programas;
- c) Definir o fluxo de comunicação conjunta em relação aos usuários internos e externos do PDDE Interativo;
- d) Convocar outras equipes para participar das reuniões como ouvintes ou palestrantes.

Art. 4º. Compete à coordenação de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

- a) Garantir o suporte pedagógico às escolas integrantes de seus respectivos programas;
- b) Monitorar o acesso e a elaboração dos Planos de Ação específicos de cada programa;
- c) Validar e tramitar os Planos de Ação específicos de cada programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0026/2014 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo, formado pelos membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROGRAMA
01	Melquíades Gomes Amorim Resende	342.392.353-91	Coordenação
02	Auristela da Luz Moreira Marques	330.830.533-04	PDE Escola/PDDE
03	Ana Rejane da Costa Barros	697.189.893-15	PDE Escola/PDDE
04	Silvana Maria Pinto de Farias	327.465.393-49	PDE Escola/PDDE
05	Regina Célia Barbosa Monteiro Lopes	481.755.013-91	Ensino Médio Inovador
06	Leila Maria Medeiros de Sousa e Silva	341.234.073-15	Ensino Médio Inovador
07	Sylvyia Suzane Ribeiro Barbosa	349.8515.633-04	Mais Educação
08	Alzira Maria Lopes Santos	781.334.403-00	Mais Educação
09	Luanas Maria Batista	288.058.873-15	Escola Sustentável
10	Manoel Ottoni da Rocha Batista	200.360.353-00	Atleta na Escola
11	Miriã Medeiros Silva	394.534.133-72	Escola do Campo/Água e Esgotamento Sanitário

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0027/2014 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

I – Constituir comissão responsável pela elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Piauí, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CPF	REPRESENTAÇÃO
Jeiel Maira Lucena da Silva	246500-X	200.046.803-91	UNEA/GEF
Claudia Martins Santos	085124-8	337.914.303-00	UNEA/GEF
Geane Alves	081286-2	566.112.693-04	UEJA
Jesuíla Gonçalves Freitas	086377-7	133.815.553-91	UNEA/GEM
Marlene Lopes de Assunção Moraes	064780-2	394.001.073-15	UNEA/GEF

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura
Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 003/2014 Teresina, 13 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10255/13 e 11160/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 06 de fevereiro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora **SAMÁRIA ARAÚJO DE ANDRADE**, ASSISTENTE I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, - CCECA, desta IES, para DE, Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE – SE.

Nouga Cardoso Batista
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº003/2014 Teresina, 03 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memo PREG nº 071/2014

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar as seguintes datas do Calendário Acadêmico/Administrativo do ano de 2014, conforme abaixo:

I – Na data abaixo discriminada, ONDE SE LÊ:
FEVEREIRO/2014 28 **[PROP]** Relatório Parcial PIBIC

LEIA-SE:
MARÇO/2014 Até 14/03/2014 **[PROP]** Entrega do Relatório Parcial PIBIC

II – Na data abaixo discriminada, ONDE SE LÊ:
AGOSTO/2014 30 **[PROP]** Relatório Final PIBIC

LEIA-SE:
JULHO/2014 Até 25/07/2014 **[PROP]** Entrega do Relatório Final PIBIC

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 007/2014 Teresina, 28 de janeiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00659/14,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento, artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente **ISANIO VASCONCELOS MESQUITA**, Assistente Nível II, Dedicção Exclusiva - DE, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **04.02.2014 a 03.02.2015**, para cursar Doutorado no Pós-Graduação em Ortopedia e Traumatologia, da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 008/2014 Teresina, 03 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10688/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/03/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA ZILDA SILVA SOARES**, Professora Assistente I, TI 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, das atividades docentes, no período de **05/02/2014 a 05/08/2014**, para Doutorado em Psicologia Clínica-Núcleo de Psicanálise, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 009/2014 Teresina, 03 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10690/13/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/03/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do professor **EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA**, Professor Assistente I, TI 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, das atividades docentes, no período de **05/02/2014 a 05/08/2014**, para Doutorado em Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 010/2014 Teresina, 04 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 00545/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 25/01/2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do Professor **JEAN KELSON DA SILVA PAZ**, Assistente II – DE, das atividades docentes, lotado no Campus “Maria Goretti da Cruz Sampaio”, em União - PI, no período de **02/03/2014 a 02/03/2015**, para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de março de 2014.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 021



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 010/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/ art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade para **SUBSTITUIR** a **Dra. Daniela Neves Bona** na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 011/2014 – DNE

DESIGNAR o Defensor Público Dr. IGO CASTELO BRANCO SAMPAIO para **SUBSTITUIR** a Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha na 1ª Defensoria Pública da Saúde no dia 15 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 012/2014 – DNE

DESIGNAR o Defensor Público Dr. ERICLEONARDO PIRES DE MELO para **SUBSTITUIR** a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 14 de fevereiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2014

DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Dr. José Carlos Soares de Oliveira, para substituir o Defensor Público Valtemberg de Brito Firmeza, junto à 4ª

Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 10 de março a 09 de abril de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de fevereiro de 2014.

Dra. Daniela Neves Bong
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 009/2014-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003. RESOLVE: Designar o Soldado-PM **RAFAEL MAGALHAES**, RGPM 10.13631-08, Matrícula Funcional 206488-0, para servir junto à Diretoria de Assistência Militar desta Vice-Governadoria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se

Cumpra-se.

Vice Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí.

PORTARIA Nº. 010/2014-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003. RESOLVE: Designar o Cabo-PM **RAIMUNDO DA COSTALIMA**, RGPM 105.148.563-7, Matrícula Funcional 014417-7, para servir junto à Diretoria de Assistência Militar desta Vice-Governadoria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se

Cumpra-se.

Vice Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH

PORTARIA Nº 002/2014

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

Presidente: IGOR MIRANDA DE CARVALHO
Membros: WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA
LUCILIO SOARES BATISTA FILHO
Suplentes: VIVIAN DE SOUSA BATISTA
TATIANA EULALIO CASTELO BRANCO

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2014

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN
Resolução CODIN nº. 01/2014 Teresina, (PI), 12 de Fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 11/02/2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

I - PARECER TÉCNICO N.º 025/2013
PROCESSO N.º 1604.000.00025/2013-0
Razão Social: COOKSON & MACEDO LTDA ME.
CAGEP: 19.515.048-1

II - PARECER TÉCNICO N.º 003/2014
PROCESSO N.º 1604.000.00001/2014-2
Razão Social: FORTCERAS LTDA.
CAGEP: 19.521.210-0

Art. 2º Fica aprovada a manutenção dos incentivos fiscais concedidos à empresa Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV sob a forma do Decreto 10.380/2000, alterados pelos Decretos 12.055/2005 e 13.275/2008, para a nova empresa incorporadora de razão social AMBEV S/A, inscrita no novo CNPJ sob o nº 07.526.557/0018-58, com manutenção da mesma Inscrição Estadual, na forma que dispõe o Inciso II do Parágrafo Único do art. 1º da Portaria GSF Nº371/2012.

II - PARECER TÉCNICO N.º 001/2014
PROCESSO N.º 1604.000.00024/2013-5
Razão Social: AMBEV S/A
CAGEP: 19.448.388-6

Art. 3º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), 12 de Fevereiro de 2014.

Warton Francisco Neiva de Moura Santos
Presidente do CODIN

Of. 082

PORTARIA 003/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região – PI, no uso de suas atribuições legais, o que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei Nº 6.530 de 12 de maio de 1978, decreto nº 881.871/78 e resolução COFECI nº 13/78 Art. 1º Inciso II.

CONSIDERANDO: A posse do Conselho Pleno, do Presidente, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Representante junto ao COFECI em Reunião Plenária realizada no dia 16 de maio de 2012.

CONSIDERANDO: A necessidade do CRECI – PI objetivar a materialização dos comandos constitucionais, notadamente de ordem econômica e financeira com a elaboração de licitações para as contratações públicas de bens, serviços e obras, e quaisquer outras despesas, em cumprimento ao determina a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores DANYELL VIANA COSTA, LUCIANO BORGES DE ALMEIDA e Srª MARIA DANIELLE MARTINS MOURA FE, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL durante o triênio 2013/2015, na condição de titulares, e CREUZA COSTA E SILVA, MIRIETE MARIA ARILO na condição de membros suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de outubro de 2013.

MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO
Presidente

TERESA CRISTINA VERÇOSA DO NASCIMENTO
Diretora Secretária

ATO N.º 001/2014

Proibir o estágio profissional aos alunos matriculados em instituições de ensino que não possuam matriz ou polo autorizado no Estado do Piauí.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 23ª Região, no uso regular das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n.º 1.126/2009 e Regimento Interno em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o registro de estágio profissional da profissão de Corretor de imóveis no âmbito do estado do Piauí.

CONSIDERANDO os ditames da lei federal n.º 11.788/08 e Resolução COFECI n.º 1.127/2009 que disciplinam o assunto;

CONSIDERANDO ainda que um dos princípios norteadores do estágio é a indissociabilidade entre a teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária n.º 005/2013 deste Regional realizada na data de 05/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Proibir o estágio profissional aos alunos do curso de Técnico em Transações Imobiliárias-TTI e curso superior em Gestão Imobiliária matriculados em instituições de ensino que não tenham matriz ou polo autorizado sediado no Estado do Piauí.

Art. 2º – Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Deem ciência.

Teresina(PI), 05 de janeiro de 2014.

Manoel Nogueira Lima Neto
Presidente

Demetrius Soares Bezerra Fonseca Teresa
Diretor Tesoureiro

Cristina Verçosa do Nascimento
Diretora Secretária

P. P. 16655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou os técnicos **Jorgenei de Alves de Moraes** e **Rafael da Silva**, para auxiliarem a pregoeira na análise da documentação do Termo de Referência para aquisição de equipamentos, utensílios e materiais de consumo para estruturação de Banco de Alimentos que será implantado na Central de Abastecimento do Piauí - CEAPI, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 005/2014

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores **Jorgenei de Alves de Moraes** e **Rafael da Silva**.

Of. 198

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 20.062/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Barreiro. CNPJ. 07.663.122/0001-07.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2012

PROCESSO Nº: 20.046/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Pequenos Produtores APP da Comunidade Lagoa do Juá. CNPJ. 73.710.70/0001-72.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2012

PROCESSO Nº: 20.051/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da C. Lagoa Do Benedito. CNPJ. 06.894.569/0001-24
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2012

PROCESSO Nº: 20.047/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vereda Comprida. CNPJ. 03.561.607/0001-39.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

PROCESSO Nº: 20.066/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Sucesso. CNPJ. 07.110.344/0001-00
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

PROCESSO Nº: 20.092/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Passagem do Meio CNPJ. 07.021.156/0001-06
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

PROCESSO Nº: 20.082/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Pequenos Produtores do Assentamento de Nova Esperança CNPJ 05.748.541/0001-16.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012

PROCESSO Nº: 20.040/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Com. dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa CNPJ 05.748.560/0001-42
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

PROCESSO Nº: 20.058/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Cooperativa dos Apicultores e Produtores Rurais do Território Serra da Capivara CNPJ 09.047.591/0001-27
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

PROCESSO Nº: 20.044/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Comunitária do Bairro Vermelho CNPJ 06.880.566/0001-31
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

PROCESSO Nº: 20.050/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Baixão dos Dois Umbuzeiros CNPJ 07.280.855/0001-62
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **349 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012

PROCESSO Nº: 20.054/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Comunidade Kolping Conceição do Canindé CNPJ 08.188.904/0001-02
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2013

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 013/2013. Motivo: Perda da finalidade de se adquirir o objeto. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí, Terça-Feira, dia 17 de dezembro de 2013, pag. 240.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2013

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 016/2013. Motivo: Perda da finalidade de se adquirir o objeto. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí, Sexta-Feira, dia 27 de dezembro de 2013, pag. 246.

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/14 – PROCESSO Nº 0271/14

Objeto: Serviço de consumo de energia ref. Janeiro/2014
Empresa: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Valor: 39.875,15 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/14 – PROCESSO Nº 2900/14

Objeto: Material cirúrgico – Cateter venoso central DUOCATH
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PJU/2013

TERMO ADITIVO Nº 07 ao Contrato Nº 029/2006

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Comercial EQI Ltda
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de locação e cópias excedentes e o reajuste do valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação nº 6261/2008 CEL/SEAD, Extrato Parcial XVI, DOE Nº 98, de 28/05/2005, Pregão 018/08 CEL/SEAD – Bens Comuns – SPR.
VALOR MENSAL: R\$ 412,87 (Quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
DATA: 28/07/2013

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Rosilda de Assis Ruben e Macêdo
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Anísio de Abreu – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 341,31 (Trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/01/2014

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014 – SEFAZ

Objeto: Aquisição de um *software* de SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, de forma a informatizar o controle de manutenções preventivas e corretivas, integrado com a Supervisão de Serviços Gerais (SUSER), Núcleo de Atividades Operacionais (NAOPE), Núcleo de Infra-estrutura (NINFE), Sistema de Protocolo e Sistema de Controle de Gastos da SEFAZ.

Tipo: Menor Preço por LOTE.

ERRATA: Comunicamos que foi feita a seguinte alteração no Edital: Item 8.4.1 - Suprimida a expressão “devidamente registrada nas entidades profissionais competentes”;

Item 8.4.1 - Leia-se: deverá comprovar, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já ter fornecido satisfatoriamente produto que se assemelhe ao objeto deste Edital a outros órgãos ou entes da administração pública ou empresa privada. **Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ Email: cpl@sefaz.pi.gov.br.**

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente da CPL

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: Empresa System IT Solutions Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisições de equipamentos de informática e componentes de tecnologia da informação. **Valor:** R\$ 2.543.399,00 (Dois mil e trezentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais).

Fundamentação: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 123/2006; Decretos Federais nº 5.450/2005, nº 6.204/2007, nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decretos Estaduais nº 11.319 e 11.346/2004 e, Lei 6.301 de 07 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/1993, pregão eletrônico nº 019/2013 e processo administrativo nº 0066.000.05854/2013-2.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Assinatura:** 13/02/2014

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº AA.130.1.003068/11-09

Termo Aditivo nº 04 do Contrato nº. 019/2011 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

Objetivo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses a contar de 08 de novembro de 2013 na forma requerida pela contratada, em conformidade com a lei 8.666/93, artigo 57, inciso II passando o contrato a vigorar até 07/02/2014

CONTRATADA: empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Teresina 07 de novembro de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 TRE-PI

A Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE-PI, em obediência ao disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal/88, torna público a adesão SISTEMA CARONAA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 TRE-PI segue:

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 042/2013 TRE-PI

ESPÉCIE: Adesão Carona

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE LED DE 32" E 42").

Data da Adesão: 30/01/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 03/2014 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí - SETRE-PI e a Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se ao Ofício nº 037/2014/TRE-PI/COCONP, Ata de Registro de Preços nº 042/2013, Pregão Eletrônico nº 27/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.000177/13-07, Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (AQUISIÇÃO DE TELEVISOR DE LED DE 32" E 42").

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA - Secretária/SETRE
2. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA/ Contratada

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 032/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário da PI 379 no município de Itainópolis / Patos do Piauí, com extensão de 24,80km / Estado do Piauí. Trecho: Itainópolis (Sede) / Entronc BR 407 / Maria Preta - (Patos do Piauí). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, às **08:00 horas do dia 03 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1075; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI CONTRATADOS: Severino Tavares Piaulino, Maria Raimunda da Costa, Antonio Francisco Dantas, José de Sá Sousa. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06/02/2014. CONTRATADOS: Eliete Ferreira Lopes, Elifrance Mendes Dantas Prazeres, Raimundo Nonato de Sousa, Ricardo Vagne Nunes Amorim, Valdenia Marreiros da Silva, Wemerson Cardoso de Mesquita, Raimundo Nonato de Carvalho. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 12/02/2014. SIGNATARIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 081



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO P.J.U. Nº 10/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2262/2013.
OBJETO: Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente- CBUQ de diversas Ruas no município de São José do Divino-PI, com uma extensão de 1.880,00m, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços pela DUCM/ DER/PI e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 415.333,72 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 034/2013.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng. Francisco Marcelo Carvalho Mendes/ Resp. Técnico e Legal / Pac - Engenharia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO P.J.U. Nº 16/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2592/2013.
OBJETO: Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD e PMF), da Rodovia de Ligação trecho: Entr. BR-020, Acesso ao Parque Nacional Serra da Capivara Sub Trecho: Km 0,00 (Portão)/ Km 7,971 (Entr. BR-020 CEL. José Dias) com 7,50 Km (TSD) - 0,471 Km (PMF Calçamento Existente) com extensão total de 7,971 Km., pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. O Prazo de vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS SERVIÇOS LTDA.
VALOR: 2.557.079,84 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 048/2013.

DATA: 06 de fevereiro de 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire/Rep. Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda

Of. 019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 06 (seis) de março de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Befuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas e Avenidas no município de Itauera - PI, com área total de 19.086,50 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 14 de fevereiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Eng. Valdemar Machado Vieira

Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 029

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e PAC ENGENHARIA LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 08/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA, pelo descumprimento do subitem b.3 do item 13.4 do Edital, pois não comprovou o recolhimento correspondente ao FGTS do responsável técnico indicado. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 046/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 0178/2013, de 30 de outubro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 11 de fevereiro de 2014, em que concluiu pela classificação do certame da seguinte forma: 1º Lugar - VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 16.559.533,14 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos); 2º Lugar - TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES - Valor da Proposta - R\$ 16.569.340,62 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); 3º Lugar - PAC ENGENHARIA LTDA - Valor da Proposta - R\$ 16.985.722,84 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); 4º Lugar - CONTRUTORA HIDROS LTDA - Valor da Proposta - R\$ 17.274.100,68 (dezessete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cem reais e sessenta e oito centavos); e; 5º Lugar - EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 17.657.958,74 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), declarando ao final, como vencedora, a proposta de preços classificada em primeira lugar da empresa a empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante citada, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 14 de fevereiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI, sediada na Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, Cep: 64014-150 Teresina – Piauí.

EDITAL – Carta Convite nº 002/2013

OBJETIVO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de informática.

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do tesouro próprio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI.

ABERTURA/PROPOSTA: Dia 21 de fevereiro de 2014, às 09 h e 00m.

LOCAL: Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, Cep: 64014-150 Teresina – Piauí Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2014.

DANYELLVIANACOSTA

Presidente da CPL

P. P. 16655

Município de Capitão Gervasio Oliveira Comissão de Licitação Retificação de Aviso de Edital

Chamada Pública n.º 001/2014 Proc. Adm. N.º 002/2014 Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/03/2014, às 09:00. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Tomada de Preço n.º 001/2014 Proc. Adm. N.º 003/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/03/2014, às 11:00. Objeto: Gêneros alimentícios para a confecção da merenda escolar. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 13 de Fevereiro de 2014.

Evandilo Gomes de Sousa

Presidente da CPL

Município de Lagoa do Barro do Piauí Comissão de Licitação Aviso de Edital

Tomada de Preço n.º 005/2014 Proc. Adm. N.º 006/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/03/2014, às 08:30. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Tomada de Preço n.º 006/2014 Proc. Adm. N.º 007/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/03/2014, às 11:00. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Tomada de Preço n.º 007/2014 Proc. Adm. N.º 008/2014 Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/03/2014, às 10:00. Objeto: Aquisição de material de construção. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 14 de Fevereiro de 2014.

Paulo Raimundo de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Processo Administrativo N.º 021/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de fossas para controle de doenças no Município de Santa Cruz do Piauí. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas especializadas em construção civil, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de Recebimento da Documentação e Proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Clementino Martins, nº 241 – Centro – Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, às 07:00 (oito) horas do dia 03 de março de 2014. **OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ da importância de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), na Conta Movimento da Prefeitura: Agência: 3963-2, Conta Corrente n.º 6293-6, Banco do Brasil, em dias úteis, no horário das 07:00 (oito) às 13:00 (treze) horas. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / ICMS / CONTA MOVIMENTO / CONVENIO SDR). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 340.055,58 (trezentos e quarenta mil cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) Santa Cruz do Piauí (PI), 15 de Fevereiro de 2014.

ABDIAS PEREIRA DE MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Santa Cruz do Piauí

P. P. 16659



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Inexigibilidade nº 006/2014:

Modalidade: **Inexigibilidade**. Objeto: Prestação de serviços artísticos para realização do carnaval 2014 do município de Picos PI. Contratado: Studio Som Publicidades e Eventos. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Valor: R\$ 188.454,60. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do Contrato. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias/ Convênio Estadual. Assinatura: 11/02/2014. Picos (PI), 11 de fevereiro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL.

TERMORATIFICAÇÃO

Contrato Inexigibilidade 006/2014: Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**. Objeto: Prestação de serviços artísticos para realização do carnaval 2014 do município de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa Studio Som Publicidades e Eventos Picos (PI) 11 de fevereiro de 2014.

Ivete Jericó Alves Feitosa
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PRÉGIO PRESENCIAL n. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em 12/03/2014 às 09:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **VALOR:** R\$ 228.424,35. **TEL:** 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PRÉGIO PRESENCIAL n. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em 12/03/2014 às 10:00 horas, tendo como objeto a aquisição de peças para bombas e quadros de comando. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **VALOR:** R\$ 229.218,49. **TEL:** 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 13 de fevereiro de 2014.

João de Deus da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAD'ALCANTARA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETTADA GLOBAL)**, em 11/03/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal. **RECURSO:** Orçamento Geral/IDÉPI. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **VALOR:** R\$ 132.619,84. **Tel:** 89-3423-0141.

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETTADA GLOBAL)**, em 11/03/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **VALOR:** R\$ 198.951,24. **Tel:** 89-3423-0141.

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PRÉGIO PRESENCIAL n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 11/03/2014, às 12:00h, tendo como objeto a Aquisição de veículo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **Tel:** 89-3423-0141. Barra D' Alcantara (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Welson Borges de Sousa Miranda
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

P. P. 16657

OUTROS

MANHATTAN RIVER CENTER CNPJ 12.245.573/0001-64, torna público que recebeu as Licenças Previa, Instalação e Outorga Preventiva e requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga Uso de 01(um) poço tubular perfurado : Av. Senador Area Leão nº 2185 Bairro S. Cristovão município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 5.475 m³/ano do poço: Latitude 05°04'34,43"S e Longitude 42°46'46,89" W, para uso na construção civil

P. P. 16659

CARVALHO EALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.980.008/0004-04, R Elisio Mousinho, 434, Centro, Marcos Parente-PI, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação - LI e de Operação - LO, referente a implantação de um Posto de Revenda de Combustível - PRC.Teresina, PI 12 de Fevereiro de 2013.

RPA9GASES CONTROLDTDA ME, CNPJ: 11.109.936/0001-71, R Profº Pires Gayoso, 1081, S.João, Teresina-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação - LO de 01 veículo transportador de produtos perigosos (químicos e hospitalares). Teresina, PI 12 de Fevereiro de 2013.

P. P. 16656

Paulo LiaoPoLong, portador do CPF nº 216.128.768-03, torna a publico que requereu a mudança de titularidade da LO nº D000654/13 – 007375/12, para a empresa Roberto e Silva Ltda, denominada com o nome de fantasia de Carvão Minas, inscrito no CNPJ nº 19.659.780/0001-04, na fazenda Gado Bravo, Cacimbas e Veados, no município de Itaueiras-Pi.

P. P. 16658



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

ERRATA – ACESSO

01. DECRETO S/N DE 11/11/2013, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 215 DE 11/11/2013.

- JESSILENE BORGES DE SOUSA
MAT. 233744-4

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SL" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SE".

LEIA-SE

DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGOGICO CLASSE "SL" PARA O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGOGICO CLASSE "SE".

ERRATA – ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.	-CELIA MARIA SILVA FERREIRA DE MELO MAT. 063772-6 PROFESSOR(A) CLASSE "A"	-CELIA MARIA SILVA FERREIRA DE MELO MAT. 063772-6 PROFESSOR(A) CLASSE "E"
---	---	---

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014

Of. 053